

A REFORMA AGRÁRIA NAS INTERFACES DE IGNÁCIO RANGEL E CAIO PADRO JÚNIOR: o desenvolvimento rural em questão

AGRARIAN REFORM IN THE INTERFACES OF IGNÁCIO RANGEL AND CAIO PADRO JÚNIOR: rural development in question

Andre Luiz de Souza

Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
andresouza@ufrgs.br

Resumo

Desde meados do século XX, a questão agrária e a reforma agrária estão no centro dos debates das reformas sociais e econômicas relacionadas aos trabalhadores do campo. Nessa direção, este texto tem como escopo revisitar a questão agrária brasileira e a reforma agrária, articulando as análises de Ignácio Rangel e Caio Prado Junior, autores que se debruçaram sobre o tema proposto. Embora os autores tenham bases teóricas e interpretações diferenciadas, apresentam um projeto de transformação do rural brasileiro; essa transformação ainda é necessária na atual condição política e econômica brasileira. A partir de uma revisão bibliográfica desses dois autores, além de pesquisadores correlatos, é possível destacar que a reforma agrária se faz necessária na atualidade, mas requer políticas públicas adequadas para a sua realização, com vistas a amenizar as mazelas existentes na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Questão Agrária. Reforma Agrária. Ignácio Rangel. Caio Prado Junior.

Abstract

Since the mid-twentieth century, the agrarian issue and agrarian reform have been at the center of debates on social and economic reforms related to rural workers. In this sense, this paper aims to revisit the Brazilian agrarian issue and agrarian reform, articulating the analyses of Ignácio Rangel and Caio Prado Junior, authors who have focused on the proposed theme. Although the authors have different theoretical bases and interpretations, they present a project of transformation of the Brazilian rural areas; this transformation is still necessary for the current Brazilian political and economic condition. Based on a bibliographical review of these two authors, as well as of related researchers, it is possible to highlight that agrarian reform is necessary today, but it

requires adequate public policies to be carried out to mitigate the existing problems in Brazilian society.

Keywords: Agrarian Issue. Agrarian Reform. Ignácio Rangel. Caio Prado Junior.

Introdução

A questão agrária no Brasil constitui-se como um problema essencialmente estrutural que emergiu no processo de colonização e ainda desafia pesquisadores a interpretar e entender as lacunas dessa situação na realidade brasileira. Várias questões relacionadas ao tema ainda persistem: a concentração de terras, a exploração dos trabalhadores e a pauperização, a renda, os aspectos ambientais, sociais e trabalhistas, entre outros aspectos. Esses elementos necessitam ser pensados e discutidos a fim de se elaborarem propostas de reforma agrária que atendam aos interesses da classe trabalhadora do campo e da cidade, já que tais problemas se refletem diretamente no percurso de desenvolvimento do país. Assim, diversas áreas do conhecimento podem e devem ser convocadas ao debate, de modo a contribuírem não apenas com o tema, mas com ações em prol de uma política agrária brasileira.

A questão agrária está imersa em nossa história e continua sendo um problema importante, com o qual movimentos sociais, governantes, intelectuais e a sociedade de um modo geral se defrontam. De tal modo, a reforma agrária é o elemento principal para o fortalecimento e para a criação de uma reformulação de novos sujeitos no campo e para uma reestruturação da agricultura, que seja ambiental e socialmente produtiva para suprir as necessidades da população, com geração de empregos e alimentos com valores acessíveis e de qualidade (STEDILE, 2005, 2012; FERNANDES, 2012, 2015; SAMPAIO JR., 2013; SILVA, 2019).

Em vista disso, neste ensaio, buscamos revisitar a questão agrária brasileira, com ênfase na reforma agrária, a partir da ótica de Ignácio Rangel e de Caio Prado Junior, bem como pelas propostas de reforma agrária para solucionar as mazelas da sociedade brasileira. Diante disso, as abordagens da questão agrária ganham notoriedade, concomitantemente, a partir da industrialização do Estado, da modernização da agricultura e da eminência da classe trabalhadora e camponesa que emergiram dessa conjectura do Estado brasileiro, referente ao seu passado desigual.

Por isso, as contribuições de Ignácio Rangel e de Caio Prado Junior tornaram-se pertinentes para se analisarem as interpretações do processo da questão agrária que emergia latente e que reflete na atual conjectura da agricultura. Rangel entendia que a modificação na estrutura agrária viria por meio da industrialização do setor agrícola e considerava a reforma agrária como uma maneira de impulsionar o mercado interno, com ressalvas, pois as forças políticas e latifundiárias seriam um entrave. Já Caio Prado Jr., nas suas análises sobre a questão agrária, identificou a categoria de trabalhadores rurais como principal contingente de força de trabalho, e não o campesinato. Para o autor, esse aspecto é um reflexo da herança colonial e da desigualdade no campo diante da precariedade das forças produtivas. Por isso, para ele, era preciso ampliar as leis trabalhistas no meio rural para assegurar os direitos desses povos, sendo a reforma agrária o canal que consolidaria as mudanças profundas nas estruturas sociais e na participação assertiva dos movimentos sociais.

Considerando que a questão agrária está estritamente ligada ao acesso à terra e, concomitantemente, aos mercados, reverte-se em transformações econômicas, políticas e sociais que atingem as famílias do campo e da cidade, envolvendo outros atores e instituições, gerando efeitos positivos nos planos municipal e regional. Outrossim, o acesso à terra e aos mercados não é apenas um fator de produção, mas de riqueza, de prestígio e de poder. No caso do Brasil, não foi feita reforma agrária, mas uma redistribuição da terra; o que se tem são políticas assistencialistas de distribuição de terra para anestesiar a real necessidade dos trabalhadores do campo e da cidade.

Diante disso, fazer uma análise articulando as discussões de dois autores expoentes do pensamento social brasileiro será de grande valia. Destacar como interpretam a questão agrária e o papel da reforma agrária nos dará um panorama pertinente para reflexões sobre a atualidade.

O ensaio – caracterizado como de revisão bibliográfica – está dividido em quatro partes. Na primeira, são elencados os métodos e as técnicas do estudo sobre a questão agrária com perspectiva sociológica.

Na segunda parte, destacamos a perspectiva teórica de Rangel sobre a questão agrária com ênfase na reforma agrária, que fora concebida a partir da relação com o processo de acumulação do capital. De tal modo, o pensador problematizou as relações

entre agricultura e indústria no crivo da modernização e revelou como a crise agrária era o sustentáculo das inércias econômicas e sociais do Estado.

Na terceira parte, concentramo-nos nas interpretações de Caio Prado Jr., com base em dois elementos: (i) a concentração da terra, que se torna um entrave para que a população rural tenha acesso à terra; (ii) a inexistência de leis trabalhistas, o que precariza as relações do trabalho e aumenta a pauperização do campo. Para o autor, a enorme exploração existente decorre do passado colonial, que contribui para acumulação primitiva do capital a favor dos latifúndios.

Na quarta parte, problematizamos a questão agrária na atualidade e suas relações com o agronegócio, enfatizando que a questão agrária hoje é uma questão alimentar. Por fim, após apresentar as perspectivas dos autores, cotejaremos suas interpretações e problematizaremos a conjuntura do Estado diante das crises sanitárias e econômicas.

Métodos e técnicas: um olhar sociológico sobre a questão agrária brasileira

A elaboração deste ensaio foi pautada em uma revisão bibliográfica sistemática. Segundo Cook, Mulrow e Haynes (1997) e Cooper (1998), essa técnica é metódica, transparente e replicável, e nos auxilia a ter uma noção do que já foi dito acerca do nosso tema de pesquisa (neste caso, a questão agrária brasileira), considerando a imensa diversidade e quantidade de informações já disponíveis no meio acadêmico.

Antes de desenvolvermos uma reflexão crítico-analítica, por meio de uma revisão bibliográfica sistemática, precisamos reunir informações relevantes sobre o tema, a partir do que diversos autores já discutiram ou têm discutido sobre a temática proposta; assim, quatro destaques se fazem necessários. Em primeiro lugar, esse tipo de pesquisa contribui metodologicamente, pois nos leva a análises detalhadas e comparativas dos teóricos. Em segundo lugar, a noção da questão agrária e de desenvolvimento rural nos leva a uma heterogeneidade de interpretações, que exige do pesquisador um olhar para as múltiplas condições, opções e estratégias envolvidas nas referidas análises. Em terceiro lugar, o contraste entre a agricultura camponesa/familiar e a agricultura empresarial revela as preferências seletivas das políticas de modernização e desmistifica as escolhas tecnológicas aparentemente neutras. Em quarto lugar, as discussões de Caio Prado Jr. e Ignácio Rangel sobre a questão agrária nos

alertam para a dificuldade de integrar as formas de produção com uma unidade de controle dos meios de produção e da força de trabalho em uma estrutura baseada apenas em uma oposição de duas classes de capitalistas e trabalhadores assalariados.

A técnica da revisão bibliográfica sistemática nos possibilitou evidenciar as lacunas das teorias e aprimorar as investigações diante dos objetivos propostos para este ensaio. Levy e Ellis (2006) argumentam que a revisão bibliográfica sistemática trata-se de um processo com estágios sequenciais, que envolvem coletar, conhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar uma literatura de qualidade, com o objetivo de fornecer um fundamento sólido para o desenvolvimento da pesquisa.

O resultado de processo deve demonstrar que a pesquisa proposta contribui com algo novo para o corpo geral de conhecimento. No caso deste ensaio, em conjunto com pesquisadores contemporâneos, foi possível destacar que a questão agrária e a reforma agrária são uma condição *sui generis* para politizar e ajudar a favorecer novos imaginários e processos sociais ao desenvolvimento rural.

A crise agrária e o papel da reforma agrária em Ignácio Rangel

Ignácio Rangel, estruturalista, com acepções e contribuições keynesianas e marxistas, compreende a questão agrária a partir do desdobramento sobre o desenvolvimento econômico ocorrido entre os anos 1950 e início de 1960. Segundo Junior (2009), a ideia mestra de dualidade é o núcleo do pensamento rangeliano. A ela se liga à questão do desenvolvimento e à própria questão agrária brasileira. Para Bielschowsky (2007, p. 229), Rangel, diferentemente de tantos outros, tinha como base interpretativa “a teoria do desenvolvimento, em particular a tese da dualidade e a análise da história econômica e política que a mesma orientou”.

As questões propostas por Rangel reconhecem a complexidade do tema, devido ao contínuo processo de mudança característico da humanidade. Para o autor, “tudo muda na vida social: a distribuição da população, as condições de trabalho e produção, a distribuição da riqueza social e seu modo de apropriação, a quantidade e qualidade do capital necessário ao processo produtivo, à técnica da produção” (RANGEL, 2005, p. 133). E essas mudanças são acompanhadas de transformações culturais.

Conforme destaca Rangel (2000), a questão agrária emerge no início das demandas do processo de industrialização, que resultava dos problemas percebidos nas relações entre

agricultura e indústria. Esse desenvolvimento, para o pensador, só pode ser entendido como uma dualidade; a agricultura precisaria exercer duas funções: (i) “suprir, na quantidade e nas especificações necessárias, os bens agrícolas de que carece o sistema, consideradas as necessidades do seu comércio exterior”; e (ii) “liberar, reter ou mesmo reabsorver mão de obra, conforme as circunstâncias, de acordo com as necessidades das próprias atividades agrícolas e as dos demais setores do sistema econômico” (RANGEL, 2000, p. 67).

Segundo Rangel, os problemas da crise agrária brasileira “são as anomalias concomitantes, verso e reverso da mesma medalha, da superprodução agrícola e da superpopulação rural, desdobrando-se, a primeira, nos constantes problemas do comércio exterior e a segunda, em desemprego urbano” (RANGEL *apud* KAGEYAMA, 1993, p. 7).

Nessa interpretação da questão agrária, Rangel tem uma visão oposta à de Caio Padro Jr., pois é exatamente na passagem do latifúndio “feudal” para o latifúndio “moderno” que surge o problema da superpopulação abundante, que é a causa da miséria das populações rurais e, por meio da migração, das urbanas.

A industrialização, nesse contexto, estabeleceria novas regras de produção ao campo. No item (i) citado anteriormente, a produção deveria aprimorar as bases produtivas para suprir as demandas com alimentos e bens primários, as premências das forças produtivas em desenvolvimento, mas, para isso, eram necessárias mudanças nos complexos rurais. O teórico salienta que as modificações eliminariam as atividades secundárias e terciárias desenvolvidas pelo trabalhador do campo. Desse modo, “o desenvolvimento retira paulatinamente ao complexo rural assim constituído as atividades secundárias e terciárias, tendendo, pois, a reduzir a agricultura a uma atividade exclusivamente primária” (RANGEL, 2000, p. 69). A agricultura deveria cumprir a sua função de atividade primária para alavancar os demais setores da economia.

Já no item (ii), também citado anteriormente, observa-se que o setor agrícola deveria funcionar como uma estrutura reguladora do mercado de trabalho. Nesse caso, o ponto crucial seria o elo de equilíbrio do sistema econômico, que absorveria ou reteria a força de trabalho, conforme a demanda. Segundo Rangel, as conjecturas históricas que permearam a industrialização foram empecilhos para as relações do setor agrário e da indústria. Com os avanços da modernização, o sistema capitalista adentrou na agricultura, exigindo-se adaptação às novas práticas laborais, o que acarretou a obsolescência de muitos agricultores e ocasionou o êxodo rural e, conseqüentemente, o crescimento desordenado dos centros

urbanos. Nesse contexto, há um exército de trabalhadores sedentos por trabalho e um mercado laboral desequilibrado, levando à pauperização milhões de trabalhadores (RANGEL, 1963).

Por isso, a tese da agricultura deve ser vista sob a ótica da dualidade. Dessa forma, a crise agrária é um reflexo do processo de industrialização por meio da substituição de importações, que é irreversível e levou à dissolução do complexo rural (JUNIOR, 2009). Essa modernização, que se fez sem que a estrutura da propriedade rural fosse alterada, teve, no dizer dos economistas, “efeitos perversos”: a propriedade tornou-se mais concentrada, as disparidades de renda aumentaram, o êxodo rural acentuou-se (PALMEIRA, 1989).

Nas proposições de Rangel, o esvaziamento do campo seria atribuído ora às secas do Nordeste, ora à industrialização, ora à urbanização. A base dos problemas agrários brasileiros emergia em duas condicionantes: a superpopulação de agricultores que migrava para as cidades e a superprodução agrícola, movida pelo processo de modernização, que, por sua vez, ocasiona especialização nas práticas, aumentando consideravelmente a produção e a oferta. Em consequência ao relativo aumento da produção de alimentos, há a queda no preço no mercado internacional, uma vez que a lei da oferta e da procura determina os valores. Desse modo, Rangel argumentou que esses problemas são do núcleo agrário e refletem-se no conjunto da sociedade (RANGEL, 2000).

Os deslocamentos de população têm acompanhado diferentes tipos de crises no setor agropecuário e os movimentos, nem sempre regulares, de crescimento das atividades econômicas nas cidades (PALMEIRA, 1989). A configuração do modelo agrário, além de ter seus próprios problemas, confluía pela escassez de certas variedades de produtos agrícolas, pelas próprias temperes do clima e pela falta sazonal de força de trabalho nos cultivos agrícolas de monocultura. A escassez de determinados de alimentos agrícolas resultava dos próprios canais de comercialização, que basicamente eram monopolizados por setores da sociedade e coordenavam a compra e a venda desses produtos. Diante disso, controlavam e ditavam o ritmo da produção de alimentos na agricultura, pois esse grupo que detém o monopólio tem “poder de estimular ou desestimular, de acordo com suas conveniências, a produção agrícola” (RANGEL, 2000, p. 100).

O que há de novo no “êxodo rural” das décadas mais recentes é que, embutido nele, está a expulsão sistemática de trabalhadores rurais de diferentes categorias (PALMEIRA, 1989). Segundo Rangel, isso resulta na escassez sazonal de força de trabalho e torna-se um

problema oriundo do êxodo rural. Para o autor, “a monocultura agrícola e a pecuária tendendo a converter-se em exploração intensiva, caracteriza-se por uma demanda altamente flutuante de mão de obra, segundo a estação do ano” (RANGEL, 2000, p. 103). O processo do êxodo rural que ocasiona a escassez de trabalhadores reflete na crise da questão agrária. Outro fator da crise agrária, segundo Rangel, era o alto preço da terra (fator que continua representado na atualidade) que prejudicava a situação da agricultura. Nesse aspecto, o crescimento do valor da terra entrava em uma especulativa para conter a inflação nos períodos de elevação. Para o economista, a redenção das propriedades torna-se uma forma de investimento “acessível tanto a agricultores, como a não agricultores, e que se aplica tanto à terra utilizada como à terra excedente” (RANGEL, 2000, p. 112).

Essa problemática destacada pelo autor ainda se faz presente na atual conjuntura da agricultura brasileira. Em muitos casos, as terras são usadas apenas para especulação imobiliária, concentrando-se nas mãos de poucos. Esses problemas supracitados são a estrutura dos dilemas do desenvolvimento da industrialização. Todavia, para o economista brasileiro, a industrialização da agricultura iniciou-se sem alterar a estrutura agrária vigente, e a industrialização sem a reforma agrária produz uma sociedade excludente calcada em uma economia de baixos salários (RANGEL, 2000). A não realização da reforma agrária preconizada pela articulação entre os latifundiários e o capital industrial gerou problemas, que tinham como base a constatação de que “a oferta de numerosos bens e serviços – precisamente aqueles que eram supridos pela importação – revelou-se insuficiente” (RANGEL, 1963, p. 31).

Nesse caso, a indústria que emergiu nos conluios supriu uma necessidade pré-existente, como analisa o autor, e, por essa razão, não foi necessária uma reforma agrária para consolidar o mercado interno. Para Rangel, esse panorama sem reforma agrária foi positivo uma vez que elevou a taxa de exploração do sistema. Não obstante, com o desenrolar do sistema produtivo e com as crises eminentes do sistema político, social e econômico, esse modelo entrou em colapso. Desse modo, o Estado intervém para eliminar as crises e possibilitar novos investimentos, alavancando a economia e controlando as pressões sociais. Essa ação do Estado “é fonte de uma procura suplementar de mão de obra, fazendo assim aumentar o volume absoluto do capital variável, ainda que a taxa de exploração permaneça constante” (RANGEL, 1963, p. 2).

Nesse aspecto, a recuperação da economia foi temporária, pois a elevada taxa de exploração, consequente da superpopulação agrária, refletiu-se no consumo de bens e mercadorias, gerando crises no sistema econômico. Assim, logo se percebeu que esse modelo se tornou falho perante as sucessivas baixas das taxas de crescimento.

Desse modo, a superpopulação do meio rural torna-se um dos maiores problemas agrários. Para solucioná-lo, era necessário debater a mudança da estrutura agrária enraizada nas mazelas do sistema. Uma das medidas para amenizar as crises econômicas e sociais seria a fixação da população rural na terra. Isso impediria o êxodo rural e fomentaria a economia. Para Rangel, haveria necessidade de um plano de reforma agrária, no qual pequenas áreas de terras seriam distribuídas para os assalariados do campo, incluindo os trabalhadores temporários, com o objetivo de assegurar o trabalho produtivo e assim travar o deslocamento de massas de trabalhadores do campo para as cidades.

Além disso, a reforma agrária solucionaria outro problema, a falta de alimentos. Essa escassez impulsiona a inflação dos alimentos, responsáveis pelas altas constantes de preços. Os alimentos são bens de primeira necessidade para a classe trabalhadora. Com o intuito de bloquear o problema da falta de alimento e frear a inflação nos produtos com seus preços elevadíssimos, Rangel salientava que era preciso criar mecanismos para estruturar agricultores com autonomia frente aos grupos que monopolizavam os mercados agrícolas. Nessa perspectiva, o economista sugeriu um plano para assegurar o fortalecimento dos agricultores, a partir de três medidas: (1) política de preços mínimos para a produção desses agricultores; (2) organização sistemática do crédito agrícola e criação de infraestrutura. O intuito dessas duas medidas era fortalecer o agricultor contra os atravessadores e criar meios para abertura de novos canais de comercialização dos alimentos produzidos, garantido mercados para superar as anomalias da estrutura agrária. Finalmente, (3) esse projeto apoiava que a estrutura agrária não deveria ser modificada com a utilização de dinheiro público para a compra da terra (o que encareceria o preço da terra a partir da especulação), mas pela utilização de terras públicas recém tornadas acessíveis pelas rodovias.

Nessa acepção, a reforma agrária era necessária para resolver o atraso das relações internas de produção, que mantinham laços com o passado. Para Rangel, a partir da consolidação das relações externas, que são as mais desenvolvidas, seria possível uma reestruturação da economia que impulsionasse o desenvolvimento. Assim, o lado

desenvolvido daria possibilidade de mudança para o lado atrasado, modificando a estrutura agrária brasileira.

Nesse sentido, o Estado seria o protagonista de um plano efetivo de reforma agrária para modificar as estruturas arcaicas vigentes, assentando milhões de trabalhadores/agricultores como forma de controlar a escassez da força de trabalho, e isso se daria a partir da vasta dimensão das terras públicas. Tal ação possibilitaria que se cumprisse a função social da terra, que é gerar renda, alimentos e a manutenção da força de trabalho para suprir as necessidades da sociedade. Rangel acentuou a importância do papel dos pequenos agricultores no desenvolvimento do Estado-nação, já que nem as grandes fazendas e nem as monoculturas teriam possibilidades de tamanho salto qualitativo na estrutura agrária para o desenvolvimento do país. Embora reconhecesse que sua proposta era modesta, “comparativamente a uma ‘verdadeira reforma agrária’”, almejava “ao mérito de ser viável, porque aproveita os impulsos espontâneos do sistema e se apoia neles” (RANGEL, 1962, p. 80).

As ideias centrais formuladas por Rangel sobre reforma agrária ainda são pertinentes para o nosso século. Há a necessidade de eliminar os latifúndios, pois são os detentores das melhores parcelas de terras do país, o que requer que sejam distribuídas para realização da reforma agrária e para a equiparação das mazelas do passado. Segundo Rangel, a respeito da questão agrária em torno da relação industrialização versus agricultura, claramente uma depende da outra para desenvolver-se; o autor não trata como dois segmentos separados na economia. Para se pensar em distribuição de terra, é preciso juntar os dois polos para equilibrar o desenvolvimento. Com isso, de acordo com o economista, o desenvolvimento do latifúndio moderno na agricultura não será prejudicial para o trabalhador/agricultor que detém um pedaço de terra, pois esse sistema de grande escala pode até empregá-lo sazonalmente.

A questão agrária não depende somente de medidas tomadas com órgãos competentes do Estado, haja vista que, além de fornecer os meios necessários para impulsionar a produtividade, esbarra-se em um aspecto cultural dos povos do campo e em suas formas de produção e de reprodução dos seus modos de vida e de trabalho.

Caio Prado Jr.: a questão agrária é um problema social

Caio Prado Jr., de filiação marxista, analisou e demonstrou que uns dos principais problemas brasileiros é concentração da terra. Para ele, a questão agrária é, em princípio, a causa e o efeito da miséria do povo brasileiro, principalmente pela estrutura agrária do país, que ocasiona concentração de terra e poder, e resulta na pauperização da população (PRADO JR., 1979). Nesse sentido, o historiador rejeita claramente a concepção que apresenta as relações de produção vigentes no campo brasileiro como remanescentes feudais – concepção que tende naturalmente a propor a extensão do capitalismo ao campo como solução para o problema (MARINI, 2012). Em sua perspectiva, o caráter capitalista dessas relações não seriam reminiscências feudais, mas sim escravistas (PRADO JR., 1996).

Para Prado Jr., o passado colonial ainda estaria presente em nossa forma de organização econômica e social. Assim, os efeitos de caráter prático da agricultura brasileira são resultado da quantidade de terra e da força de trabalho abundante, e isso reflete diretamente nos baixos salários e principalmente na qualidade de vida da população rural, na precarização das relações trabalhistas, o que resulta na questão agrária como um problema social. O caráter de uma agricultura de subsistência seria um exemplo da colonização, com ênfase para satisfazer o mercado interno, e, diante disso, submissa ao mercado externo e ao latifúndio. Para Prado Jr., a estrutura do passado reflete diretamente na atualidade, no crescimento do consumo e nos elevadíssimo dos preços dos alimentos.

A concentração da terra, que é base da agricultura brasileira, é vista pelo historiador como um modelo encrustado da visão mercantil, a qual orienta a nossa economia desde o período colonial. Nesse contexto, a agricultura de mantimentos teria sido relegada a uma atividade secundária subordinada à prática da monocultura exportadora (PRADO JR., 1960). No século XX, as populações continuavam mal enquadradas em um sistema produtivo ainda voltado para o mercado externo. Com isso, havia um número expressivo de pessoas que vivia de uma agricultura de subsistência, além de populações deslocadas e indefinidas perante a lógica de estrutura que lapidou as práticas agrárias, formando um contingente de pessoas com direitos de propriedades. O trabalhador mantinha relação com a terra por meio de um regime de direito de plantar na grande propriedade, todavia, isso não lhe possibilitava que se transformasse em camponês. Para Prado Jr., não seria um camponês

(identidade), porque se configurava a força de trabalho a serviço do latifundiário, assim, a sua remuneração era uma compensação pelos serviços que prestava ao proprietário (PRADO JR., 1987). Não obstante, como ressaltou o historiador, a estrutura fundiária impunha condições subumanas de vida e de trabalho à maioria da população do campo.

Nesse sentido, a questão agrária tem um viés mais trabalhista do que fundiário (PRADO JR., 1979). Por isso, a reforma agrária deveria ser gestada dentro do contexto do capitalismo brasileiro. O teórico resumiu a questão agrária brasileira da seguinte forma: “a grande maioria da população rural brasileira”, mesmo que esteja ligada à terra e nela trabalhe para obter seu sustento, “se encontra privada de livre disposição da mesma terra em quantidade que baste para lhe assegurar um nível adequado de subsistência” (PRADO JR., 1979, p. 32).

Para o pensador, a categoria de camponeses consiste em um fenômeno recente e regionalizado no país, pois a maioria expressiva refere-se aos sujeitos assalariados do campo. Nessa correlação, a permanência dos latifúndios permitiu a manutenção das relações da escravidão ocultadas na agricultura, pois havia uma relação direta e de controle do trabalhador nas mãos dos grandes proprietários: o trabalhador contraía dívidas, além disso, eram péssimas as condições de empregos e salários. Todavia, para Prado Jr., essas relações tinham uma natureza mercantil. Na contemporaneidade, ainda persistem essas práticas nos rincões brasileiros, o que reforça a tese do autor de que o Brasil nunca foi feudal; já nasceu em uma lógica capitalista de mercado. Os latifundiários alicerçaram uma burguesia atrasada, pequinês, agindo por interesses tradicionais, mas pautada nos princípios capitalistas.

O problema, com efeito, consiste na classe de trabalhadores rurais assalariados e não no conjunto de camponeses, uma vez que o trabalho na agricultura brasileira foi executado, na maior parte das vezes, pelos trabalhadores escravos e, depois, pelos assalariados, sempre em regime mercantil. Para o autor, a reforma agrária precisaria representar, dentro das características específicas do Brasil, um grande e natural passo em direção à evolução do país (PRADO JR., 1987).

Nessa acepção, a reforma agrária deve se concentrar justamente na transformação dessas relações de trabalho e na melhoria das condições de vida do trabalhador, já que “manteve-se praticamente intacta a grande exploração agrária, operando nela, com a

abolição da escravidão, a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, sem afetar com isso a natureza estrutural da grande exploração” (PRADO JR., 1987, p. 79).

Diante disso, a análise de Prado Jr. diferencia da de Ignácio Rangel, que entendia a questão agrária na perspectiva dualista. Prado Jr. observou que essa interpretação era frágil para compreender a pobreza do campo brasileiro, que focava no baixo nível técnico do setor agropecuário e estava vinculada aos canais de comercializações e à falta do acesso ao crédito (PRADO JR., 1979).

Para o autor, é difícil fazer uma política agrária para o país, já que a agricultura e os trabalhadores rurais não podem ser agrupados em um único tratamento; condicionar a questão agrária nessas vicissitudes da realidade geraria erros. Portanto, Caio Padro Jr. analisa que uma reforma agrária ampla não solucionaria os problemas agrários do Estado, porém, o que está em jogo seria a reorganização das qualidades do trabalho da população rural. Seria necessária uma drástica modificação na regulamentação econômica e jurídica das várias relações trabalhistas na agricultura, pois há impregnada nos modos de vida e de trabalho na agricultura a herança do passado colonial (PRADO JR., 1987). Para o historiador, não é tarefa da reforma agrária combater o latifúndio, pois isso resultaria na ocultação dos problemas sociais da questão agrária e levaria a uma enorme segregação social do rural brasileiro.

Por isso, a questão agrária é vista como um problema de trabalho (ocupação): “A saber, segundo vimos, que não é a questão da terra que aí se propõe em primeiro e principal lugar. E sim questões ligadas a relações de emprego” (PRADO JR., 1966, p. 240). Essa é uma das principais causas do êxodo rural que assolou o país e continua a fazê-lo, não pela falta de terras, mas pela possibilidade de emprego digno para a maioria das populações rurais, como se observa atualmente, em que jovens deixam o campo e partem para cidade em busca de emprego. Desse modo, a proposta para reverter os problemas agrários seria a aplicação de um aparato jurídico nas reformulações das leis trabalhistas do campo. A criação de um estatuto possibilitaria e forjaria qualidade de vida aos trabalhadores do campo. Essa ação resultaria em melhores salários, aumentaria o consumo inteiro, impactando positivamente toda cadeia produtiva. Para o autor, “a elevação do estatuto social do trabalhador determinará a ascensão paralela dos padrões materiais de grande massa demográfica, ou pelo menos perspectivas para essa ascensão. E ao mesmo tempo, como consequência, impulsiona o giro comercial e financeiro” (PRADO JR., 1987, p. 85).

Essa interpretação vai ao encontro das análises de Furtado (1986, p. 119-20): “a estagnação do nível de vida da massa rural contribui para deprimir os salários urbanos e são estes que determinam a evolução da demanda de produtos agrícolas, tampouco por este lado surgem possibilidades de ruptura do impasse atual”. Para Furtado, no “caso brasileiro, o crescimento era puramente em extensão. Consistia em ampliar a utilização do fator disponível – a terra – mediante a incorporação de mais mão-de-obra” (FURTADO, 1986, p. 91), logo, resolveria os problemas do êxodo rural e criaria perspectiva de futuro para os trabalhadores do campo, renda digna e qualidade de vida proporcional à sua força de trabalho.

Nessa concepção, são nas próprias contradições do sistema capitalista, nas relações sociais e econômicas que as incoerências emergem e resultam na superação dos elementos coloniais, principalmente nas relações de trabalho e produção. Com isso, surgem novas percepções da economia, juntamente com os conjuntos de regras que reorganizarão a questão agrária para superação das mazelas encrustadas nos latifundiários (PRADO JR., 1981).

Por isso, há necessidade de uma melhor repartição da terra juntamente com uma política de reforma agrária, haja vista que somente a reforma seria insuficiente; assim, seriam requeridas outras ações para potencializar as novas agriculturas. Prado Jr. (1955) cita algumas medidas plausíveis para mitigar as mazelas do passado. Entre essas estariam as medidas fiscais, isto é, uma tributação que avançasse lentamente sobre as grandes propriedades, mas o primordial é que deveria assegurar e ampliar os direitos trabalhistas e sociais do trabalhador do campo.

Assim sendo, a reforma agrária, como política de consolidação do trabalho livre, foi pensada segundo o conceito marxista de revolução burguesa. Essa concepção de Caio Prado Jr. remete a uma reforma do mundo rural, o que exigiria uma reestruturação da economia como um todo. Assim sendo, a reforma agrária foi entendida pelo teórico com uma prática de romper com o padrão colonial enraizado na história agrária. Nesse aspecto, a revolução burguesa seria protagonizada pelos trabalhadores e não pelos camponeses. Diante disso, a reforma agrária não seria massiva e distributiva de terras, mas teria um processo de proletarianização dos trabalhadores rurais e inclusão em sindicatos para se organizar e promover a mudança estrutural da sociedade capitalista como um todo, rompendo com o passado explorador.

Questão agrária na atualidade: o passado continua vivo

O debate de mais 100 anos sobre a questão agrária representa uma das controvérsias mais duradouras da sociologia moderna (Byres 1995; 2016). A questão agrária está ligada às transformações nas relações de produção: “como e o que se produz, apontando como principais indicadores a maneira como se organizam o trabalho e a produção; o nível de renda e emprego dos trabalhadores rurais; a produtividade das pessoas ocupadas no campo e as questões ambientais” (Silva, 1981, p.05). Nessa seara, nos estudos internacionais, há um longo debate sobre a questão agrária. Não existe uma única questão agrária, ou o entendimento sobre o que é a questão agrária. Byres (2016) observa três sentidos distintos em que essa questão foi problematizada por escritores marxistas: i) *sentido político*, que na visão de Engels estaria relacionado às alianças, coalizões e conflitos entre o campesinato e outras classes sociais, no contexto dos processos de transformação social; ii) *sentido sociológico*, que se refere aos modos de extensão e às barreiras ao desenvolvimento do capitalismo na agricultura; iii) e o *sentido econômico*, que trata da extensão, apropriação e transferência dos excedentes agrícolas para apoiar a criação de capital, bem como a industrialização e a mudança estrutural do sistema econômico.

Conforme analisa Escher (2020, p. 147), Byres “centra sua análise nos diferentes 'caminhos' (nacionais) de 'transição agrária' (de cima, de baixo ou não) de formações sociais pré-capitalistas para capitalistas, alcançadas basicamente por meio de processos de grande industrialização em escala”.

Bernstein (2006) vai ainda mais longe com a solução da industrialização ao contestar a relevância contemporânea da questão agrária, alegando que ela se tornou redundante pela globalização. A seu ver:

A 'questão agrária do capital' está morta porque nos países pobres hoje qualquer possibilidade de industrialização depende do capital global através do investimento estrangeiro direto. O que ainda pode existir são apenas 'questões agrárias do trabalho' fragmentadas (desemprego, precariedade, condições de vida), enquanto as lutas pela terra não têm mais o caráter sistêmico que tinham até o que Wolf (1984) chamou de 'guerras camponesas do século XX' (Bernstein, 2006, p.450).

Para Bernstein (2010), no capitalismo de hoje, não há mais “camponeses”, mas pequenos produtores de mercadorias que combinam as funções reprodutivas do trabalho

e do capital. Conforme o autor, os agricultores mais pobres acabam sendo duplamente afetados, tanto pelo baixo nível de consumo, como também pela dificuldade em manter seus meios de produção. Por sua vez, os agricultores médios precisam se esforçar para alcançar com sucesso os meios de produção simples. Já os fazendeiros ricos têm condições de contratar trabalho assalariado, conseqüentemente, conseguem ampliar sua produção e acumular capital.

Assim sendo, Bernstein (2010; 2006) enfatiza que a tendência dominante na economia política agrária hoje é um foco intenso na globalização neoliberal: a centralidade do agronegócio corporativo tanto “a montante” quanto “a jusante” da agricultura na formação de um novo “sistema alimentar global” e seus efeitos na subordinação dos agricultores, acaba suprimindo a transição agrária, entendida como qualquer caminho de desenvolvimento propriamente “nacional”.

Neste sentido, entendemos a questão agrária na atualidade como um elemento estruturante das relações no campo que incorpora a estrutura fundiária, a posse, a propriedade, o uso e a utilização das terras (OLIVEIRA; FELICIANO, 2020). As últimas décadas do século XX e início do século XXI foram marcadas por “importantes mudanças na estrutura produtiva e na dinâmica socioeconômica rural brasileira, com impactos sobre as distintas formas de agricultura e de ocupações existentes em todas as grandes regiões do país” (MATTEI, 2016, p. 234). Como observamos, desde a colonização, o Brasil passou por grandes mudanças de poder e de regimes, e essa trajetória de mudança, muitas vezes comandada pela elite, resultou em uma situação desigual de acesso à terra e a direitos.

Conforme observa Wanderley (2019, p. 16), “o triunfo no Brasil foi e é o triunfo da propriedade da terra, não se trata apenas do triunfo do capital produtivo aplicado na agricultura, mas o triunfo de uma certa forma de reprodução do capital através da propriedade da terra”. A autora chama isso de modernização sob o comando da terra, o que impacta diretamente no processo do desenvolvimento rural do país. Tal processo se desenvolve de forma desigual e concentrada, prevalecendo as reminiscências do passado. Nesse sentido, a análise da pesquisadora vai ao encontro do pensamento de Caio Padro Jr. que, ao pesquisar a formação econômica do Brasil, ressalta que o Estado é hoje o que era no passado, com elementos que se fazem presentes na vida nacional.

Na visão de Wanderley (2019), a concentração da terra tem, historicamente, outras motivações que remetem aos mecanismos de dominação social. “Por essa razão, a questão agrária no Brasil, assume, fundamentalmente, uma dimensão política” (WANDERLEY, 2019, p. 17). Nessa concepção, o latifúndio é um sistema de poder econômico, político e cultural, constituindo-se num entrave para um pleno desenvolvimento rural com políticas públicas que possam superar as dicotomias do século XXI.

As condições históricas do século XXI, marcadamente as da segunda década, têm se caracterizado por uma nova onda de autorregulação de direitos de propriedade estritamente mercantis sobre recursos naturais, com evidente pressão por alienação de “monopólios naturais”, além das pressões por superexploração de curto prazo (DELGADO, 2020). Os termos da questão agrária, como ressalta Delgado (2020, p. 296), têm se deslocado “do campo da equidade na distribuição fundiária, para afetar mais profundamente a sustentabilidade ambiental planetária e as soberanias nacionais”, porém, sem galgar alguma melhoria de fato no plano da equidade social.

A ação do Estado sempre foi caracterizada pela orientação explicitamente favorável à constituição da grande propriedade fundiária, a partir de iniciativas e ações socialmente onerosas e parasitárias (WANDERLEY, 2019). Assim, o elemento central continua a ser os direitos de propriedade sobre a terra como uma mera mercadoria. Nessa perspectiva, Delgado (2020, p. 297) ressalta que o agravante é prevalecer “nos mercados uma estratégia internacional de capital financeiro para os recursos naturais, mais além da clássica estratégia do comércio internacional e de sua divisão de trabalho histórica dos países primário-exportadores e dos industrializados”. Nesse sentido, as análises de Rangel e Padro Jr. corroboram com o presente momento da situação da questão agrária, isto é, uma estrutura inibidora de desenvolvimento social e de direitos equitativos para a sociedade brasileira.

Se, no passado, o discurso agrário era pautado pela ideia de uma terra improdutiva e, por isso, não era funcional à economia, atualmente, de acordo com Delgado (2020, p. 297), o problema mais evidente e grave é o da “superexploração de recursos naturais não renováveis e/ou de sua degradação; muito mais que de improdutividade dos latifúndios”.

Essa estranha união entre a “racionalidade do capital e a irracionalidade da propriedade fundiária” provoca consequências no plano político e social. Para Martins (1994, p. 13), a terra associada ao capital moderno deu a tal sistema uma força política renovada, “que impede simultaneamente a constituição de uma verdadeira sociedade civil e da plena cidadania de seus membros”. Essa sociedade civil, na ótica do autor, é dominada e um instrumento do Estado, o qual está pautado em relações políticas atrasadas, mas “esse atraso é um instrumento de poder” (MARTINS, 1994, p. 13.).

Tanto o avanço de uma consciência ecológica quanto a dificuldade de o capital financeiro na agricultura responder aos desafios e problemas ambientais impõem à questão agrária da atualidade problemas complexos (DELGADO, 2020). Nesse sentido, o processo de desenvolvimento rural com capacidade de reverter o retrocesso histórico fica à mercê dos ditames do capital, assim como no passado.

Esse cenário decorre de diversos fatores, tais como: a consolidação do modo de produção capitalista na agricultura, por meio de *commodities*; processos migratórios do campo para a cidade; transformações nos processos de trabalho; novos modos de ocupação da população rural; um novo reordenamento dos espaços geográficos rurais com relação à produção e ao consumo; entre outros aspectos (MATTEI, 2016).

Nesse contexto, de acordo com Wanderley (2019), a concentração de terra ainda continua sendo aquilo que distinguirá os que são reconhecidos como tendo a capacidade de promover ou não o desenvolvimento. Todavia, “encoberta pela dinâmica da agroindústria e do agronegócio, esta concentração não é menos nociva socialmente, na medida em que camufla a responsabilidade social pelo que cria e amplia em termos de miséria social” (WANDERLEY, 2019, p. 19).

Em uma ótica semelhante, Delgado (2020) argumenta que a concentração do capital transforma o tema da superexploração em um grave problema de ordem econômica, social e ecológica, já que o espaço da natureza é tratado como uma mercadoria como outra qualquer. Assim, “essa estratégia provoca uma questão agrária muito mais complexa, entendida essa *questão* no sentido da inadequação da noção de *terra mercadoria* às condições contemporâneas – sociais, econômicas e culturais –, de reprodução normal da vida” (DELGADO, 2020, p. 297, [grifos no original]).

Mattei (2016), por sua vez, pontua que, em meio a tantas mudanças, a questão agrária agravou-se, seja por causa das tímidas ações governamentais, seja pelo aumento

da concentração fundiária. A modernização conservadora da agricultura implementada a partir da década de 1960, como uma estratégia de Estado, evidencia a negação de qualquer mudança da estrutura agrária do país, ao não se implantarem políticas efetivas de reforma agrária para um pleno desenvolvimento rural sustentável (DELGADO, 2020).

Nesse sentido, a questão agrária, na atualidade, nos leva a refletir que o processo da “mercadorização absoluta da propriedade privada contém contradição insanável com a função social da terra, não apenas pela exclusão dos campesinatos, mas também pela exclusão das condições de vida civilizada nos espaços urbanos” (DELGADO, 2017, p. 19). Além desse aspecto, o autor ainda destaca os riscos ambientais que esse domínio privado acarreta à natureza.

A política fundiária do Estado, desse modo, isenta-se da função social e ambiental (DELGADO, 2017). O resultado disso são uma desestruturação da reforma agrária, um ataque aos direitos constitucionais dos indígenas e quilombolas e, ainda, o descuido com a preservação e proteção ambiental (DELGADO, 2017).

Como observa Wanderley (2019), mede-se o sucesso pelos números, pelas toneladas de produtos que são produzidos, mas isso não pode mascarar “o descompromisso deste modelo com a questão social [...] com a questão ambiental [...] e com a questão fundiária [...]” (WANDERLEY, 2019, p. 19). Parafraseando a autora, a modernização da agricultura brasileira continua com a mesma roupagem do século passado. Essa cortina nebulosa do desenvolvimento rural é uma via dolorosa por causa de sua natureza antissocial, antieconômica e predatória. As pequenas propriedades, nesse sistema, são empurradas para a fronteira da marginalização, “em ‘um ambiente concorrencial que se acirra diuturnamente’, o que terminaria por tornar economicamente injustificáveis políticas agrícolas voltadas para esses setores” (SILVA, 2018, p. 84).

De acordo com Mattei (2016), o início do século XXI está marcado por esse novo “pacto” do setor agrário com apoio do Estado brasileiro, o que leva a uma brutal apropriação de capital, aspectos que recolocam a questão agrária como uma ‘questão brasileira’ e de caráter amplo.

O agronegócio almeja ser moderno, contudo, por meio de sua justificativa ideológica, procede a uma camuflagem do que constitui seu fundamento primeiro, a concentração da terra e exploração dos recursos naturais e humanos (WANDERLEY,

2019). Essas relações contemporâneas vão ao encontro das teses de Rangel e Padro Jr., os quais defendem que tais relações impõem condições sub-humanas de vida à maior parte da população rural brasileira. A respeito disso, Escher (2020, p. 148) destaca que:

A combinação das questões agrária e nacional no Brasil contemporâneo está, portanto, intimamente relacionada aos obstáculos impostos pelo latifúndio, pela concentração fundiária e pela expansão do agronegócio para um desenvolvimento mais autônomo do país, a fim de superar sua inserção subordinada na economia internacional e geopolítica.

As condições ligadas à estratégia do agronegócio na agricultura brasileira, de acordo com Delgado (2005), são simultaneamente a matriz da moderna questão agrária. Elas representam um obstáculo ao desenvolvimento das forças produtivas da agricultura familiar e dos assentamentos da reforma agrária. Nesse sentido, Oliveira e Feliciano (2020) ressaltam que a questão agrária contemporânea aparece como uma questão estruturante das múltiplas dimensões da estrutura fundiária e dos conflitos por terras e territórios materializados no campo brasileiro. O processo de modernização conservadora alterou a base técnica, mas sem transformar a estrutura agrária. Isso tem conduzido o país “à barbárie fundiária, ecológica e hídrica, de consequências sociais e ambientais incompatíveis com a vida civilizada” (DELGADO, 2020, p. 303).

Deste modo, consideramos, assim como Wanderley (2019), que o atual modelo de desenvolvimento rural é entendido de forma restrita, na perspectiva setorial dominante, como a modernização da agricultura; todavia, isso reitera a dominação das elites agrárias, ao associar as transformações tecnológicas à reprodução exacerbada da concentração fundiária e da exploração.

Em conclusão, a questão agrária, na atualidade, certamente não é mais uma questão apenas do ponto de vista do desenvolvimento do capitalismo. Não há dúvida de que não precisamos fazer reforma agrária e nem mudar a estrutura agrária para que o capitalismo se desenvolva no rural do Brasil. Ora, já existe capitalismo na agricultura nacional. Mas isso não quer dizer que a questão agrária não se coloque como tema importante no nosso país. A questão agrária não trata mais puramente de acesso à terra ou à distribuição de terra. É também uma questão de acesso aos meios de produção de forma geral, como a água ou mesmo as sementes e o direito dos agricultores plantar sem que tenham suas propriedades afetadas pela deriva dos agrotóxicos. Portanto, a questão agrária passou a ser uma questão de direito e de acesso.

Mas, seguindo a visão dos tipos de questão agrária abordados por Bernstein, no Brasil a questão agrária ainda é uma questão de reconhecimento do papel e do potencial do campesinato da agricultura familiar. Ao contrário do que pensavam os clássicos, e mesmo os contemporâneos, como o próprio Bernstein, o campesinato e a agricultura familiar são a solução ou a saída para o problema/questione agrária e não um obstáculo a ser removido. Já está mais do que provado que a agricultura familiar tem potencial de produzir alimentos e garantir a segurança alimentar nutricional para o Brasil.

E, mais do que isso: o parco e limitado processo de redistribuição de terras que tivemos no Brasil¹ mostra que as áreas reformadas são capazes de gerar uma agricultura familiar que produz empregos, rendas e resulta em excedente alimentar, que abastece tanto as famílias (autoconsumo), os mercados locais, como pode exportar, como foi o caso do arroz orgânico dos assentados² no estado do Rio Grande do Sul.

Considerações Finais

A questão agrária brasileira é um tema atual e emergente, isso demonstra a importância em resgatar as ideias dos autores estudados, os quais compartilharam da inquietação sobre as questões dos trabalhadores rurais, sobre o processo do êxodo rural que resultou na expulsão, na pauperização e na qualidade de vida desses trabalhadores. Ambos os autores confluíam sobre os acontecimentos dos problemas da questão agrária no desenvolvimento industrial, na economia e na produção e oferta de alimentos. No entanto, com interpretações diferentes, sinalizam a correlação entre concentração da terra, êxodo rural e a miséria no campo, sendo problemas eminentes para o desenvolvimento econômico do país.

Nesse escopo, entendiam a importância da reforma agrária para amenizar as crises vigentes das contradições do capital. A distribuição de terra equilibraria o mercado interno, fomentando o consumo de bens, e impediria os fluxos de trabalhadores para as grandes metrópoles. A importância das teses dos autores sobre a questão agrária e a reforma agrária reforça a urgência de se repensar um plano de

¹ Prefiro chamar o que ocorreu de *redistribuição de terras*, e não de reforma agrária, porque as desapropriações que houve indenizaram a preço de ouro as terras e não houve simplesmente desapropriação de áreas improdutivas – isso no recorte dos últimos 20 anos.

² Ver Lindner e Vieira (2015).

reforma agrária para a sociedade brasileira. Temos exemplos dos países europeus que minimamente fizeram uma distribuição de terra, e, nesses casos, a economia movimentou-se e gera renda para o conjunto da sociedade, oxigenando o capital.

As tecnologias implantadas no campo, mediante a modernização, por um lado, potencializaram diversos setores da agricultura, conforme frisava Rangel, mas, por outro, diminuíram a produção de alimentos para o autoconsumo e aumentaram drasticamente as produções de commodities alavancadas pelos latifúndios. Isso gerou um processo inverso, que reduziu a força de trabalho, e, como não ocorreu uma política de distribuição de terras, uma imensa quantidade de trabalhadores rurais e pequenos agricultores, sem apoio do Estado, transformou-se em excesso de trabalhadores urbanos via êxodo rural, formando um exército de trabalhadores de reserva, reduzindo os níveis dos salários e aumentando drasticamente a miséria da sociedade brasileira.

Outrossim, os teóricos reconhecem as dificuldades das políticas públicas e econômicas para implantar as reformas necessárias para superação desigual da ruralidade brasileira. Esses entraves se fazem presentes no cotidiano das cidades e do mercado de trabalho. Pensar em um modelo/plano de reforma agrária é racionalizar a economia diante de um cenário caótico que a população brasileira está passando. Possibilitar o acesso à terra é dar condições dignas que lhe foram renegadas pelo Estado. A distribuição da terra garante alimentos baratos para milhões de brasileiros que estão passando fome pelo caos da crise sanitária que estamos vivendo. Segundo Galindo et al. (2021), as instabilidades socioeconômicas geradas pelas crises política e econômica vividas nos últimos anos no país agravaram-se com a pandemia da Covid-19, acentuando as desigualdades alimentares entre uma parcela da população brasileira. Nessa concepção, se o Estado tivesse investido em um plano de reforma agrária, grande parte desses problemas da volta da fome e da insegurança alimentar não afetaria de maneira tão drástica o cotidiano do povo brasileiro.

Portanto, a questão agrária reflete no papel da reforma agrária para impulsionar a economia do Estado. Nesse sentido, a reforma não pode ser vista apenas como distribuição de terras, mas como um conjunto de medidas para acelerar o crescimento e o bem-estar social da população da classe trabalhadora do campo e da cidade. Nessa concepção, a distribuição de terras tende a ser um processo qualitativo e não quantitativo. Para tanto, o Brasil pode ter dois tipos de agricultura: uma agricultura

familiar, com um papel social e econômico importante, e uma agricultura que não é familiar, muitas vezes, mas cada uma com seu protagonismo para o desenvolvimento social e econômico do país. Não podemos pensar uma agricultura para o mercado interno e outra para a exportação, isso é não plausível na atualidade. As duas agriculturas são importantes e conseguem se conciliar plenamente para o desenvolvimento rural. Nós precisamos da agricultura de larga escala; por exemplo, a produção de carne de frango é feita por cooperativas agroindustriais, na maior parte, e conta com agricultores integrados, agricultores familiares inseridos em cadeias agroalimentares, e outras práticas que potencializam as economias locais, regional e nacional. O Brasil é absolutamente afortunado por ter uma agricultura diversificada, forte e pujante, capaz de produzir excedentes e exportar para outros países. Não há contradição entre agricultura de exportação para geração de divisas e de riqueza e de abastecimento doméstico (AQUINO; SCHNEIDER, 2021).

Nesse sentido, estamos chegando ao ponto em que os indicadores de fome e desnutrição do século passado retornam e assombram a mesa dos brasileiros. Nessa acepção, na atualidade, tais problemas não são reflexos apenas da pandemia da Covid-19. O ponto principal é que tudo aquilo que foi construindo com duras batalhas e conquistas para o desenvolvimento rural, com base na agricultura familiar e segurança alimentar, a partir dos anos 1990 e meados de 2000, está se desconstruindo, se perdendo (GALDINO et al., 2021).

Pensar na questão agrária e principalmente na reforma agrária não é pensar em uma agricultura de pobre em pequena produção, mas em um desenvolvimento rural, no qual as pessoas possam ter renda e capacidade de comprar. Nesse aspecto, isso não é sinônimo de uma revolução socialista/comunista, mas uma agricultura dentro de um tipo de capitalismo, uma inserção dessa agricultura familiar em um capitalismo menos excludente, que dê espaço para mais gente, como defendido pelos autores mobilizados neste ensaio. Neste sentido, uma reforma com uma agricultura familiar pujante pode ajudar a sociedade brasileira a enfrentar três problemas centrais, que foram agravados pela pandemia da Covid-19: a inflação dos preços dos alimentos, a volta da fome e o desemprego (AQUINO; SCHNEIDER, 2021).

É preciso continuar as discussões e debates, pois as conquistas do passado, em prol uma agricultura mais e justa e sustentável, estão sendo destruídas pelo governo

atual, o que custará anos para reorganizar uma nova base da questão agrária e para edificar lutas da reforma agrária para distribuição de terra e renda e acessos aos mercados sustentáveis. Parafraseando Aquino e Schneider (2021), estamos retrocedendo. É urgente, então, reorientar os rumos de nossa política agrícola e alimentar, colocando a agricultura familiar no centro de uma estratégia de desenvolvimento rural que nos ajude a superar a crise atual.

Deste modo, a questão agrária hoje é uma questão alimentar, e ambas se complementam. A terra é sem dúvida um ativo essencial, mas não basta ter acesso a ela, é preciso *conseguir* produzir e *saber* produzir; não basta produzir alimentos como uma mercadoria qualquer (como soja e cana, por exemplo, em muitos assentamentos), mas alimentos que contribuam para a sustentabilidade tanto ambiental e da saúde humana.

REFERÊNCIAS

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. O papel da agricultura familiar na superação da crise atual. **Brasil debate**, 27 de abril de 2021. Disponível em: <https://brasildebate.com.br/o-papel-da-agricultura-familiar-na-superacao-da-crise-atual/>. Acesso em: 14 maio 2021.

BERNSTEIN, H. Is There an Agrarian Question in the 21st Century? **Canadian Journal of Development Studies / Revue canadienne d'études du développement**, v. 27, n. 4, p. 449-60, 2006. Disponível em: [10.1080/02255189.2006.9669166](https://doi.org/10.1080/02255189.2006.9669166). Acesso em: 11 fev. 2022.

BERNSTEIN, H. **Class dynamics of agrarian change**. Halifax: Fernwood, 2010.

BIELSCHOWSKY, R. **Pensamento Econômico Brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2007.

BYRES, T. J. Political economy, the agrarian question and the comparative method. **The Journal of Peasant Studies**, v. 22, n. 4, p. 561-81, 1995.

BYRES, T. J. In Pursuit of Capitalist Agrarian Transition. **Journal of Agrarian Change**, v. 16, n. 3, p. 432-51, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/joac.12176>. Acesso em: 11 fev. 2022.

COOK, D. J.; MOLROW, C. D.; HAYNES, R. B. Systematic reviews: synthesis of best evidence for clinical decisions. **Annals of Internal Medicine**, v. 126, n. 5, p. 376-80, 1997. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/9054282/>. Acesso em: 07 fev. 2022.

COOPER, H. **Synthesizing Research**. Thousand Oaks: Sage, 1998.

- DELGADO, G. C. Questão Agrária no Brasil:1950-2003. *In: JACCOUD, L. Jaccoud. (org.). **Quetão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo**. Brasília: IPEA, 2005, v. 01, p. 51-90.*
- DELGADO, G. C. Atualidade da questão da terra no Brasil: embates e ressignificações. Questão agrária hoje. *In: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P. (orgs). **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: MDA, Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, 2017, p. 13-23.*
- DELGADO, G. C. Questão agrária e capital financeiro na agricultura brasileira. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, n. 42, v. 4, p. 286-305, 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/viewFile/7765/5872>. Acesso em: 15 jan. 2022.
- ESCHER, F. Class Dynamics of Rural Transformation in Brazil: A Critical Assessment of the Current Agrarian Debate. **Agrarian South: Journal of Political Economy**. v. 9, n. 2, p. 144-70, 2020. Disponível em: [10.1177/2277976020928832](https://doi.org/10.1177/2277976020928832). Acesso em: 11 fev. 2022.
- FERNANDES, B. M. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). (Verbete). *In: CALDART, R.S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (Orgs). **Dicionário da Educação do Campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012, p. 87.*
- FERNANDES, B. M. Políticas públicas e questão agrária: bases para o desenvolvimento territorial camponês. *In: RAMOS FILHO, E. S. et al. (orgs.). **Estado, políticas públicas e territórios**. São Paulo: Outras Expressões, 2015, p. 17-38.*
- FURTADO, C. **Formação econômica no Brasil**. São Paulo: Nacional, 1986.
- GALINDO, E. *et al.* **Efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil**. Berlim: Food for Justice, 2021.
- JUNIOR, A. G. R. Agricultura e Desenvolvimento no Brasil: as teses de Ignácio Rangel sobre a agricultura brasileira. *In: III SEMINÁRIO DE PESQUISA DA PÓS-GRADUAÇÃO DE HISTÓRIA. **Anais [...]**. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2009.*
- KAGEYAMA, A. A questão agrária brasileira: interpretações clássicas. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 23, n. 3, p. 5-16, set./dez. 1993.
- LEVY, Y.; ELLIS, T.J. A system approach to conduct an effective literature review in support of information. **Informing Science: The International Journal of an Emerging Transdiscipline**, v. 9, p. 181-212, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.28945/479>. Acesso em: 11 fev. 2022.

LINDNER, M; MEDEIROS, R. M. V. A produção de arroz ecológico na região metropolitana de Porto Alegre/RS: inclusão sócio econômica e transformações territoriais. **GEOSABERES: Revista de Estudos Geoeducacionais**, Fortaleza, v. 6, p. 158-67, 2015.

MARINI, R. M. **Subdesenvolvimento e Revolução**. 3a ed. Florianópolis: Insular, 2012.

MARTINS, J. S. **O poder do atraso: ensaios de Sociologia da história lenta**. São Paulo: HUCITEC, 1994.

MATTEI, L. O Papel e a Importância da Agricultura Familiar no Desenvolvimento Rural Brasileiro Contemporâneo. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 45, p. 71-9, 2014. Disponível em: https://bnb.gov.br/documents/80223/205365/ren_2014_6_lauro_v2.pdf. Acesso em: 07 fev. 2022.

MATTEI, L. O debate sobre a reforma agrária no contexto do Brasil rural atual. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 15, p. 234-60, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-7984.2016v15nesp1p234>. Acesso em: 11 fev. 2022.

OLIVEIRA, F. H. F. de; FELICIANO, C. A. Revisitando o espaço rural brasileiro: um debate em torno da questão agrária. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, v. 23, n. 1, p. 39-54, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2020.v23i1.358>. Acesso em: 11 fev. 2022.

PALMEIRA, M. Modernização, Estado e questão agrária. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 3, v. 7, p. 87-108, 1987.

PRADO JR., C. Nacionalismo e capital estrangeiro. **Revista Brasiliense**, São Paulo, n. 2, nov./dez. 1955.

PRADO JR., C. **O mundo do socialismo**. São Paulo: Brasiliense, 1960.

PRADO JR., C. **História e Desenvolvimento**. São Paulo: Urupês, 1968.

PRADO JR., C. **A Questão Agrária**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1979.

PRADO JR., C. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

PRADO JR., C. **A Revolução Brasileira**. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PRADO JR., C. **A formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

RANGEL, I. **A questão agrária brasileira**. Recife: Comissão de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, 1962.

RANGEL, I. **A inflação brasileira**. 2.ed. Rio de Janeiro, Editora Tempo Brasileiro, 1963.

RANGEL, I. A Questão agrária. *In*: SILVA, G. S. (org.) **Questão agrária, industrialização e crise urbana no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000, p. 35-42.

SAMPAIO JR., P. A. Notas críticas sobre a atualidade e os desafios da questão agrária. *In*: STEDILE, J. P. (Org.). **A questão agrária do Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000**. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 167-187.

SILVA, F. M. G. da. Metamorfoses da questão agrária: controvérsias intelectuais, política e mundo rural no Brasil contemporâneo. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 23, n 2, p. 75-122, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5433/2176-6665.2018v23n2p75>. Acesso em: 11 fev. 2022.

SILVA, J. G. **O que é questão agrária?** 18. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

SILVA, J. F. G. Transforming food systems for better health. **LANCET**, v. 393, p. 30-1, 2019. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(18\)33249-5](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(18)33249-5). Acesso em: 11 fev. 2022.

STÉDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional: 1500-1960**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

STÉDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil: O debate na esquerda – 1960-1980**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

WANDERLEY, M. de N. B. A questão agrária, uma questão para a sociedade brasileira. **Raízes: Revista De Ciências Sociais e Econômicas**, v. 39, n. 1, p. 15-30, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.37370/raizes.2019.v39.78>. Acesso em: 11 fev. 2022.

Recebido em 09/06/2021.

Aceito para publicação em 09/09/2021.